



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/01/2023, Edição nº 5943, Página nº 15 e 16

PORTARIA Nº 433/2022

SÚMULA: Designar a Senhora Nilza Siewert Gerling como Gestora do Termo de Colaboração a ser firmado com a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município de Nova Santa Rosa com as organizações de sociedade civil;

Considerando o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora Nilza Siewert Gerling, Secretária de Educação e Cultura, como Gestora do Termo de Colaboração firmado pelo Município abaixo identificado:

| ENTIDADE PARCEIRA | CNPJ | VALOR R\$ |
|---|--------------------|-----------|
| Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa | 08.355.954/0001-29 | 50.000,00 |

Art. 2º Compete ao Gestor do Termo de Colaboração as seguintes obrigações:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- e) Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014;
- f) Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de Dezembro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito